



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1008

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1008

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 060, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Jaci aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e incluídos no “**Quadro dos Empregos Públicos Efetivos e Requisitos de Provimento**” da Prefeitura Municipal de Jaci, de que trata a Lei Complementar nº 002, de 29 de julho de 2003, alterado e consolidado pela Lei Complementar nº 046, de 22 de março de 2.022, os seguintes novos empregos públicos efetivos com seus respectivos requisitos de provimento, jornadas de trabalho, descrição de atividades e padrão de vencimento:

QUADRO DE SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	QTD	REF	JORNADA DE TRABALHO	REQUISITOS DE PROVIMENTO
ASSISTENTE SOCIAL (CBO 2516-05) Descrição das atividades: Elaborar, executar e avaliar projetos de natureza social, envolvendo grupos, comunidades, associações e organizações populares; Desenvolver ações integradas quanto ao atendimento da realidade social, para subsidiar ações profissionais, comunitárias e governamentais. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas da administração pública (seguridade, saúde, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras). Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração; pública, direta ou indireta, grupos de interesse e organizações populares; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis e executar quaisquer outras atividades correlatas.	01	28	180 HS/MÊS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE

PSICÓLOGO I (CBO 2515-10) Descrição das atividades: Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Desenvolver diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando identificar necessidades e usuários alvos de sua atuação; Planejar, desenvolver, executar, acompanhar, validar e avaliar estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e usuários identificados; Participar de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando a construção de ações integradas voltadas a prevenção e/ou reabilitação de pessoas com distúrbios do comportamento; Desenvolver ações de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social e demais áreas do comportamento humano; Desenvolver outras atividades que visem a preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental e valorização do homem; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.	01	15	120 HS /MÊS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
---	----	----	-------------	--

Art. 3º - Os empregos públicos criados por essa lei, serão providos com aproveitamento dos candidatos aprovados no concurso público de admissão de pessoal realizado sob nº 001/2023, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto Municipal nº 024, de 21 de março de 2.024.

Art. 4º - Os empregos criados por essa lei se destinam a compor a equipe do Serviço Municipal de Especializado de Assistência Social.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaci-SP, 17 de setembro de 2.024.

Valéria Perpétuo Guimarães
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 016, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1008

Página 3 de 3

24 de fevereiro de 2023, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 09/09/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 03.612.312/0001-44, com sede na Rua Major Paladino nº 128 - Bairro Vila Ribeiro de Barros - CEP 05.307-000 - São Paulo - SP, pelo valor total de R\$ 36.288,00 (trinta e seis mil e duzentos e oitenta e oito reais), **MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 40.613.881/0001-30, com sede na Avenida Adolpho Miraglia nº 134 - Bairro Vila Regina - CEP 17.012-648 - Bauru - SP, pelo valor total de R\$ 7.230,00 (sete mil e duzentos e trinta reais), **LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**, CNPJ nº 24.980.102/0001-89, com sede na Avenida da Saudade nº 626 - Bairro Vila Nossa Senhora das Vitórias - CEP 09.360-000 - Mauá - SP, pelo valor total de R\$ 135.135,00 (cento e trinta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais), **INOVA CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**, CNPJ nº 49.957.234/0001-10, com sede na Avenida Giovanni Gronchi nº 6195 - Bairro Vila Andrade - CEP 05.724-003 - São Paulo - SP, pelo valor total de R\$ 45.045,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais), **SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA.**, CNPJ nº 17.581.504/0001-45, com sede na Rua Voluntários de São Paulo nº 3245 - Bairro Centro - CEP 15.015-200 - São José do Rio Preto - SP, pelo valor total de R\$ 261.900,00 (duzentos e sessenta e um mil e novecentos reais), **MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**, CNPJ nº 33.655.055/0001-99, com sede na Avenida Deputado Renato Azeredo nº 498 - Bairro Bela Vista - CEP 35.796-177 - Curvelo - MG, pelo valor total de R\$ 30.518,40 (trinta mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos) e **DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA.**, CNPJ nº 31.538.876/0001-10, com sede na Rua José Mauro Lacava nº 341 - Bairro Jardim Guapituba - CEP 09.360-390 - Mauá - SP, pelo valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 039/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

JACI, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....